

ANEXO I – TERMO DE EFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2025

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de manutenção da subestação de energia elétrica do prédio onde está localizada a Câmara Municipal de Sapiranga, adequando as instalações às normas vigentes estabelecidas pela empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.

2. Fundamento da contratação: De acordo como Estudo Técnico Preliminar realizado pela Câmara Municipal, foi verificada a necessidade de realizar a adequação da subestação e do projeto elétrico para atender às normas vigentes e preservar o modelo atual de tarifação do fornecimento de energia elétrica. Para atingir tal fim, impõe-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção.

3. Descrição da solução: Realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção a subestação de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal.

4. Requisitos da contratação: A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos: ser do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação; preencher as condições de habilitação na forma da lei; ser capaz de realizar os serviços de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sapiranga.

5. Execução da contratação e contrato: Caberá à empresa contratada:

5.1. Apresentação de ART de execução (Anotação de Responsabilidade Técnica).

5.2. Solicitação de desligamento programado da tomada de energia da subestação para execução dos serviços junto a RGE SUL, de acordo com os procedimentos da mesma.

5.3. Serviços de alvenaria e pintura da parte interna da subestação:

5.3.1. Devido ao descascamento da pintura deverá remover a tinta solta com espátula ou lixa, corrigir imperfeições com massa corrida e lixa, aplicar selador e, finalmente, pintar com tinta adequada para a superfície.

5.4. Serviços técnicos de redução de potência da subestação para 112,5kVA e adequação da medição:

5.4.1. Substituir o transformador existente de 300kVA por outro de 112,5kVA/380/220V com terminal de BT tipo Spade;

5.4.2. Substituir a caixa de medição existente “fora dos padrões” por caixa de medição indireta em baixa tensão - 3 portas 1600x1800x400 – Medidor lado esquerdo (tipo externa, medição abrigada não necessita sobreporta);

5.4.3. Fixar caixa junto à parede da subestação no mesmo local da caixa retirada a fim de utilizar a tubulação de entrada e saída existente;

5.4.4. Os cabos existentes utilizados na baixa tensão são 4#(2x185mm²) do transformador até o disjuntor geral da medição que deverá ser retirado uma via de cabo por fase, sendo a nova configuração 4#185,0mm²; considerando manter os eletrodutos de Ø100mm existentes.

5.4.5. Junto à nova caixa de medição instalação de disjuntor trifásico 3x175A tipo caixa moldada, com fixação dos cabos com parafusos e terminais à compressão adequados;

- 5.4.6.** O disjuntor deverá conter bobina de disparo 220V adequado ao modelo do disjuntor;
- 5.4.7.** Instalação de sistema de intertravamento elétrico entre o disjuntor e a chave seccionadora existente utilizando cabo PP 2x2,5mm²;
- 5.4.8.** Instalação de chave fim de curso de ação rápida 250VCA c/ alavanca e rolete 1NA+2NF junto a chave seccionadora;
- 5.4.9.** Conforme norma técnica, GED 2861 – Des.33, deverá ser instalada na caixa de medição Disjuntor Bifásico 2A, e 2 tomadas 10A, fixados em trilho DIN; as ligações deverão ser com cabos PP 2x2,5mm, com sobra de 1,5m para ligação aos bornes da chave de aferição;
- 5.4.10.** Fixar placa de aviso “Perigo de Morte” na tampa da caixa de medição e na tela da subestação
- 5.4.11.** Fixar placa de aviso “Não Acionar sob Carga” na tela junto a manopla da chave seccionadora;
- 5.4.12.** Conectar aterramento do transformador a malha existente;
- 5.4.13.** Executar aterramento da caixa de medição conforme norma técnica GED 2861 e conectar à malha existente;
- 5.4.14.** Instalação de disjuntor 1x10A ao lado do disjuntor geral para alimentação da iluminação interna da subestação considerando utilizar a situação existente;
- 5.4.15.** Conectar os cabos de saída existentes “carga” ao novo disjuntor, a fim de manter atendimento;
- 5.4.16.** Disponibilizar junto a medição um par de luvas de borracha de alta tensão 26,5KV – classe 3, protegidas com luvas de couro vaqueta p/ cobertura e proteção
- 5.4.17.** Disponibilizar no piso, defronte a manopla da chave seccionadora 1 tapete de borracha de alta tensão 30kV medindo 500x500x15mm para efetuar eventuais manobras;
- 5.4.18.** Ao final dos serviços solicitar a religação da tomada de energia para a RGE SUL, que enviará equipe para vistoriar os serviços executados e instalar os equipamentos de medição para então efetivar a religação da subestação;
- 5.4.19.** Apresentar relatório final dos serviços executados do sistema elétrico de potência, a fim de anexar ao prontuário das instalações elétricas (NR10).

6. Critérios de aferição para pagamento: A fiscalização de contrato da Câmara Municipal autorizará o pagamento através de verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

7. Critérios de seleção do fornecedor: Será selecionada a empresa que ofereça a proposta de menor valor, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 59.809,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

9. Recurso: 3449051 – Obras e instalações